



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
Estado do Rio Grande do Sul
“Município da Canção Italiana”

PORTARIA N° 065/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022

“ Lota o Servidor Municipal Juliano Biasibetti e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Artigo 71 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Lotar o Servidor Municipal Juliano Biasibetti, para desempenhar suas atividades de Motorista em conjunto nas Secretarias Municipal de Obras e de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo em 06 de maio de 2022.

Jocimar Valer
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Ruben Kuhn
Secretário Municipal da Fazenda